

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 133/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) KEILLA SUELEM BARROS FERREIRA, Analista de Controle Interno desta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 27 a 30/10/2020, para resolver assuntos junto a AMAM e Banco do Brasil.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 26 de outubro de 2020.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do predio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 26 130 1 2020

Rayana Sankiago Assistente em Digitação MARIA JAOY TABOSA BARROS
Profeita Municipal.